



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 120 DE 21 DE JULHO DE 1.986.

Dá ao Hospital de Doenças
Tropicais a denominação de
Doutor Hamilton Raulino Gon
dim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, fa
ço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - O Hospital de Doenças Tropi
cais de Porto Velho passa a denominar-se Hospital Doutor Hamil
ton Raulino Gondim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Publizado no Diário Oficial
nº 112 de dia 23/7/86

COM O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS